

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) irá cancelar, a partir de 05/10/2015, os planos que estão há 180 dias sem beneficiários. A decisão se baseia no artigo 23 da Resolução Normativa nº 85 e será realizada periodicamente pela Agência.

Fonte: [ANS](#), em 28.09.2015.